

Prefácio Maurício Zockun

ACORDO DE NÃO
PERSECUÇÃO CIVIL
NO ÂMBITO DA LEI
DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Palavras-chave

DIREITO ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL. CONSENSUALIDADE. DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm **CÓDIGO:** 3230

S587a

Silveira, Mateus Camilo Ribeiro da

Acordo de não persecução civil no âmbito da Lei de Improbidade Administrativa / Mateus Camilo Ribeiro da Silveira. Belo Horizonte: Fórum, 2024.

269 p. 14,5x21,5cm

ISBN 978-65-5518-647-5

1. Direito administrativo. 2. Improbidade administrativa. 3. Acordo de não persecução civil. 4. Consensualidade. 5. Direito administrativo sancionador. I. Título.

CDD: 342 CDU: 342

Mateus Camilo Ribeiro da Silveira é Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor de Cursos de Pós-Graduação em Direito Administrativo. Procurador do Estado de São Paulo e, atualmente, assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

SUMÁRIO

PREFÁ	
Mauric	io Zockun
INTRO	DUÇÃO
CAPÍT	
CONS	ENSUALIDADE NO ÂMBITO DA LEI DE
IMPRO	OBIDADE ADMINISTRATIVA21
1.1	Contexto normativo precedente à autorização expressa de
	acordo no âmbito da Lei
1.2	Contexto fático: precedentes e insegurança jurídica
1.3	Contexto teórico da consensualidade no Direito
	Administrativo
1.4	Contexto teórico da consensualidade no Direito
	Administrativo Sancionador
1.5	Positivação do valor do consenso e consolidação do
	espectro de ferramentas consensuais possíveis
CAPÍTI	Ш.О2
_	PLINA NORMATIVA DO ACORDO DE NÃO
	CUÇÃO CIVIL71
2.1	Descrição dos preceptivos introduzidos pela Lei
2,1	nº 13.964/2019 na Lei nº 8.429/1992 e aqueles vetados
	pela Presidência da República
2.2	*
2.2	Normas de integração possíveis para o enfrentamento da
2.0	diminuta disciplina introduzida pela Lei nº 13.964/2019
2.3	Edição de atos normativos, orientações e notas técnicas
2.4	pelos órgãos legitimados
2.4	Alteração da Lei de Improbidade Administrativa por meio
	da Lei nº 14.230/2021
C + PÉTT	UT O 0
CAPÍTI	
NATU	REZA JURÍDICA DO ACORDO DE NÃO
	CUÇÃO CIVIL
3.1	Termo de Ajustamento de Conduta
3.2	Negócio jurídico – material ou processual106
3.3	Outras classificações
3.4	Ato jurídico convencional
3.4.1	Livre consentimento do pactuante, assistência por advogado
	e transparência
3.4.2	Negociação regrada nos termos da Lei
3.5	Ato jurídico convencional de caráter sancionatório
CAPÍTI	III.O.4
	O133
4.1	Considerações iniciais sobre os pressupostos do acordo
4.1	
4.2	de não persecução civil
4.4	Discricionariedade para celebração do acordo e a questão
	da existência ou não de direito subjetivo público à sua
4.0	formalização
4.3	Sanções, ressarcimento integral do erário e perdimento
	de bens como obrigações principais do ajuste
4.3.1	Sanções e medida proporcional de sancionamento
4.3.1.1	Perda da função pública

4.3.1.2	Multa civil	158
4.3.1.3	Proibição de contratar com o Poder Público e de receber	
	benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios	160
4.3.1.4	Suspensão dos direitos políticos	162
4.3.2	Ressarcimento integral do dano ao erário	
4.3.3	Perdimento de bens e valores acrescidos ilicitamente	182
4.3.4	Destinação das obrigações pecuniárias	183
4.4	Colaboração probatória	188
4.5	Convenções materiais acessórias	
4.6	Convenções processuais	199
CAPÍT		
LEGIT	TIMIDADE E PARTICIPAÇÃO DO ENTE	
FEDE	RATIVO LESADO	205
CAPÍT		
REQU	ISITO FORMAL DE HOMOLOGAÇÃO DO	
ACOR	DO	219
CAPÍT		
CUMI	PRIMENTO E DESCUMPRIMENTO DO AJUSTE	227
CAPÍT		
PRESC	CRIÇÃO	235
CONC	LUSÃO	239
REFER	ÊNCIAS	257